

funções, no montante de 25 000 euros, por meio de contrato de seguro a favor da sociedade, sendo os encargos de contrato de seguro substitutivo da caução suportados pela sociedade, mas apenas na medida do excesso relativamente ao montante de 5000 euros.

Esgotada a ordem de trabalhos o presidente da mesa, após ter agra-decido a todos os presentes a colaboração prestada no decurso da assembleia, deu por encerrada a sessão, tendo dela sido elaborada a presente acta que, após ter sido aprovada, vai ser assinada pelos pre-sidente da mesa e secretária da sociedade.

A Mesa da Assembleia Geral: *José Afonso Gil*, presidente — *Amélia Machado de Carvalho Branco Rodrigues*, secretária. 2010532805

LISBOA — 4.ª SECÇÃO

CAIXA EMPRESAS DE CRÉDITO, SGPS, S. A.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (4.ª Secção). Matrícula n.º 8926; identificação de pessoa colectiva n.º 504868713; data da inscrição: 14 de Abril de 2004.

Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho, segundo-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (4.ª Secção):

Certifico, para efeitos de publicação, que foram depositados na pasta respectiva os documentos referentes à prestação de contas, relativos ao exercício do ano de 2003.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (4.ª Secção), 21 de Outubro de 2005. — O Segundo-Ajudante, *Oswaldo Adérito Almeida Brazão Carvalho*.

Relatório e contas de 2003

Órgãos sociais

Mesa da assembleia geral:

Presidente: *José Manuel Simões Correia*.
Vice-presidente: *Salomão Jorge Barbosa Ribeiro*.

Conselho de administração:

Presidente: *Fernando Miguel Sequeira*, nomeado por Caixa Geral de Depósitos, S. A.
Vice-presidente: *Fernando Dias Nogueira*, nomeado por Caixa Participações, SGPS, S. A.
Administrador: *José Gomes Pedro*, nomeado por Gerbanca, SGPS, S. A.

Fiscal único:

Revisor oficial de contas: *Magalhães, Neves & Associados*, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Maria Augusta Cardador Francisco*.

Revisor oficial de contas suplente: *Freire, Loureiro & Associados*, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Carlos Manuel Pereira Freire*.

Audidores: *Deloitte*.

Relatório do conselho de administração

Ex.ºº Accionista. — O conselho de administração da Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A., no cumprimento dos preceitos legais e estatutários instituídos, apresenta o relatório e contas relativos ao exercício de 2003.

Actividade da empresa

Aspectos gerais

A gestão das empresas participadas foi acompanhada de forma permanente, na prossecução das orientações traçadas para o ano de 2003.

Os objectivos de rentabilidade fixados para as empresas do crédito especializado foram atingidos.

Em 31 de Dezembro de 2003, a composição e custo da carteira de investimentos era a seguinte:

QUADRO 1

(Em milhares de euros)

Empresa	Número de acções	Participação (percentagem)	Custo de aquisição
Imoleasing, S. A.	3 600 000	100	72 729
Locapor, S. A.	2 000 000	100	40 200
Lusofactor, S. A.	800 000	100	5 824

Análise económica e financeira

A sociedade contabilizou, no exercício de 2003, dividendos recebidos das participações que detém, no valor de 2,970 milhares de euros, sendo este o seu único proveito. Os gastos gerais administrativos, reduziram-se em 29,8%, quando comparados com 2002. Esta realidade permitiu que o resultado líquido ascendesse a 2,96 milhões de euros, que traduz um acréscimo de 10,4% face ao ano anterior.

QUADRO 2

Síntese de indicadores

(Em milhares de euros)

	2003	2002	Varição (percentagem)
Activo líquido total	121 950	118 989	2,5
Capital social	50	50	s. s.
Capitais próprios	121 826	118 865	2,5
Resultados líquidos	2 961	2 682	10,4
Rentabilidade dos capitais próprios (percentagem)	2,4	2,3	p.p. 0,1

O activo líquido da Caixa — Empresas de Crédito ascendeu a 122 milhões de euros com a rubrica de partes de capital em empresas coligadas a representar 97,4% do mesmo. Estas participações foram financiadas com suprimentos atribuídos pela Caixa Geral de Depósitos, não remunerados e sem prazo, cujo reembolso ocorre com a existência de disponibilidades decorrentes do recebimento de dividendos das empresas participadas.

No final do ano, o saldo da rubrica de disponibilidades à vista sobre instituições de crédito ascendeu a 3184 milhares de euros, decorrentes da distribuição de resultados da Imoleasing. O peso da rubrica de passivos subordinados passou a representar 95,5% dos capitais próprios, uma vez que não foi efectuado o reembolso dos suprimentos acima referidos.

Proposta de aplicação de resultados

Os resultados líquidos da Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A., ascenderam, no final do exercício de 2003, a 2 961 247,17 euros.

Considerando o disposto no artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais propõe-se a seguinte aplicação de resultados:

296 124,72 euros para reforço da reserva legal;
2 665 122,45 euros para resultados transitados.

Considerações finais

Ao finalizar o relatório da actividade da empresa referente ao exercício de 2003, o conselho de administração expressa uma menção de agradecimento às entidades e às pessoas que ao longo do ano apoiaram a actividade desenvolvida, contribuindo para os resultados obtidos.

De acordo com o disposto na legislação, declara-se não ter a sociedade quaisquer dívidas em atraso ao sector público estatal, incluindo a segurança social, nem deter acções ou obrigações próprias.

Lisboa, 12 de Março de 2004. — O Conselho de Administração: *Fernando Miguel Sequeira*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador.

Anexo ao relatório do conselho de administração

Posição accionista dos membros dos órgãos sociais:

Informação sobre a participação dos membros do conselho de administração e do fiscal único na sociedade (artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais).

	Acções	Obrigações
Conselho de administração:		
Fernando Miguel Sequeira, nomeado por Caixa Geral de Depósitos, S. A. (a)	—	—
Fernando Dias Nogueira, nomeado por Caixa Participações, SGPS, S. A. (b)	—	—
José Gomes Pedro, nomeado por Gerbanca, SGPS, S. A. (c)	—	—
Fiscal único:		
Magalhães, Neves & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Maria Augusta Cardador Francisco	—	—

(a) A Caixa Geral de Depósitos, S. A., de que é representante neste conselho de administração, não era detentora de obrigações à data de 31 de Dezembro de 2003 nem efectuou quaisquer operações ou cessações de titularidade durante o ano de 2003.

(b) A Caixa Participações, SGPS, S. A., de que é representante neste conselho de administração, não era detentora de obrigações à data de 31 de Dezembro de 2003 nem efectuou quaisquer operações ou cessações de titularidade durante o ano de 2003.

(c) A Gerbanca, SGPS, S. A., de que é representante neste conselho de administração, não era detentora de obrigações à data de 31 de Dezembro de 2003 nem efectuou quaisquer operações ou cessações de titularidade durante o ano de 2003.

Estrutura accionista:

Accionistas titulares de, pelo menos, um décimo do capital social (artigo 448.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais):

Caixa Geral de Depósitos, S. A. — 100% (10 000 acções).

O Conselho de Administração: *Fernando Miguel Sequeira*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador.

Balço em 31 de Dezembro de 2003

ACTIVO

(Em milhares de euros)

	Notas	2003		2002
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais		—	—	—
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	51	3 194	—	3 194
Outros créditos sobre instituições de crédito		—	—	—
Créditos sobre clientes		—	—	—
Participações		—	—	—
Partes de capital em empresas coligadas	6	118 753	—	118 753
Imobilizações incorpóreas		—	—	—
Imobilizações corpóreas		—	—	—
(Das quais: imóveis)		—	—	—
Outros activos	31	2	—	2
Contas de regularização	27	—	—	—
Prejuízo do exercício		—	—	—
<i>Total do activo</i>		121 950	—	121 950

PASSIVO

	Notas	2003	2002
Débitos para com instituições de crédito		—	—
Débitos representados por títulos		—	—
Outros passivos	31	117	117
Contas de regularização	27	6	6
Provisões para riscos e encargos		—	—
Fundo para riscos bancários gerais		—	—
Passivos subordinados	22	116 161	116 161
Capital subscrito	29	50	50
Prémios de emissão		—	—
Reservas		268	—
Reserva de reavaliação		—	—
Resultados transitados	52	2 386	— 28
Lucro do exercício		2 961	2 682
<i>Total do passivo e situação líquida</i>		121 950	118 989

O Conselho de Administração: *Fernando Miguel Sequeira*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2003**DÉBITO**

(Em milhares de euros)

	Notas	2003	2002
Juros e custos equiparados		—	—
Comissões		—	—
Prejuízos operações financeiras		—	—
Gastos gerais administrativos		9	12
a) Custos com pessoal	53	—	5
Dos quais:			
(— salários e vencimentos)		—	5
(— encargos sociais)		—	—
b) Outros gastos administrativos	54	9	7
Amortizações do exercício		—	—
Outros custos de exploração		—	—
Provisões para crédito vencido e para outros riscos		—	—
Resultado da actividade corrente		2 961	2 688
Perdas extraordinárias	39	—	5
Impostos sobre lucros		—	—
Outros impostos		—	—
Lucro do exercício	52	2 961	2 682
<i>Total</i>		2 970	2 700

CRÉDITO

	Notas	2003	2002
Juros e proveitos equiparados		—	—
Rendimento de títulos		—	—
a) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	38	2 970	2 700
Comissões		—	—
Lucros operações financeiras		—	—
Reposições e anulações respeitantes a correcções de valores relativas a créditos e provisões por passivos eventuais e compromissos		—	—
Outros proveitos de exploração		—	—
Ganhos extraordinários	39	—	—
Prejuízo do exercício		—	—
<i>Total</i>		2 970	2 700

O Conselho de Administração: *Fernando Miguel Sequeira*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2003

(Em milhares de euros)

	2003
Actividades operacionais:	
Recebimentos de clientes	—
Pagamentos a fornecedores	— 8
Pagamentos ao pessoal	—
Fluxo gerado pelas operações	— 8
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	— 1
Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional	— 1
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	— 10
Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias	—
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	—
<i>Fluxos das actividades operacionais</i>	— 10
Actividades de investimento:	
Recebimentos provenientes de:	
Investimentos financeiros	2 970
Imobilizações corpóreas	—

(Em milhares de euros)

	2003
Imobilizações incorpóreas	—
Subsídios de investimento	—
Juros e proveitos similares	—
Outros	—
Pagamentos respeitantes a:	
Investimentos financeiros	—
Imobilizações corpóreas	—
Imobilizações incorpóreas	—
Outros	—
<i>Fluxos das actividades de investimento</i>	<u>2 970</u>
Actividades de financiamento:	
Recebimentos provenientes de:	
Empréstimos obtidos	—
Suprimentos obtidos	—
Subsídios e doações	—
Venda de acções (quotas) próprias	—
Cobertura de prejuízos	—
Outros	—
Pagamentos respeitantes a:	
Empréstimos obtidos	—
Amortizações de contratos de locação financeira	—
Juros e custos similares	—
Suprimentos obtidos	—
Reduções de capital e prestações complementares	—
Aquisição de acções (quotas) próprias	—
Outros	—
<i>Fluxos das actividades de financiamento</i>	—
Variação de caixa e seus equivalentes	2 960
Efeito das diferenças de câmbio	—
Caixa e equivalentes no início do período	234
Caixa e equivalentes no fim do período	<u>3 194</u>

O Conselho de Administração: *Fernando Miguel Sequeira*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Anexo à demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2003

1 — Explicitado no ponto 6 do anexo às demonstrações financeiras.

2 — Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:

	(Em milhares de euros)	
	2003	2002
Numerário	—	—
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	3 194	234
Equivalentes de caixa	—	—
Caixa e seus equivalentes	<u>3 194</u>	<u>234</u>
Outras disponibilidades	—	—
Disponibilidades constantes no balanço	<u>3 194</u>	<u>234</u>

3 — Não aplicável.

4 — Não aplicável.

5 — Nada a acrescentar.

O Conselho de Administração: *Fernando Miguel Sequeira*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003

(De acordo com o capítulo VI do Plano de Contas para o Sistema Bancário)

1 — Não foram realizados ajustamentos relativamente aos valores publicados no exercício de 2002, que possam afectar uma correcta comparabilidade com os do exercício de 2003.

3 — Os critérios de avaliação aplicados e os métodos de cálculo utilizados são os estabelecidos no PCSB, encontrando-se explicitados no n.º 3 do anexo às demonstrações financeiras.

6 — As participações financeiras à data de 31 de Dezembro de 2003, encontram-se enumeradas no n.º 6 do anexo às demonstrações financeiras.

8 — Na nota n.º 51 encontra-se explicitada a rubrica de disponibilidades do activo.

10 — A carteira de participações encontra-se referenciada no n.º 6 do anexo às demonstrações financeiras.

20 — Os valores incluídos nesta rubrica de encontram-se explicitados no n.º 21 do anexo às demonstrações financeiras.

21 — Os saldos com empresas do Grupo, encontram-se explicitados no n.º 21 do anexo às demonstrações financeiras.

22 — A rubrica de passivos subordinados encontra-se referida na nota n.º 22 do anexo às demonstrações financeiras.

27 — Os saldos das contas de regularização — acréscimos e diferimentos de proveitos e custos estão indicados no n.º 27 do anexo às demonstrações financeiras.

29 — O capital subscrito encontra-se referenciado na nota n.º 29 do anexo às demonstrações financeiras.

31 — A natureza e valor dos principais elementos patrimoniais que integram as rubricas de outros passivos estão indicados no n.º 31 do anexo às demonstrações financeiras.

34 — No n.º 34 do anexo às demonstrações financeiras encontra-se a referência ao efectivo médio.

38 — Os rendimentos de títulos encontram-se explicitados na nota n.º 38 do anexo às demonstrações financeiras

39 — A explicitação das perdas extraordinários está referida no n.º 39 do anexo às demonstrações financeiras.

41 — As referências a incluir nesta rubrica de estão explicitadas no n.º 41 do anexo às demonstrações financeiras.

43 — As contas da sociedade, são consolidadas nas contas da Caixa Geral de Depósitos, com sede na Avenida João XXI, 63, 1000-300 Lisboa.

50 — As informações relativas às participações financeiras encontram-se explicitadas no n.º 6 do anexo às demonstrações financeiras.

51 — Nada mais a acrescentar sobre a situação financeira, o risco e os resultados.

(As notas não indicadas neste anexo não têm aplicação ou nada há a referir.)

O Conselho de Administração: *Fernando Miguel Sequeira*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Balancos em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

ACTIVO					(Em euros)
Notas	2003			2002	
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido	
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais		100	—	100	100
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	51	3 193 799	—	3 193 799	234 173
Partes do capital em empresas coligadas	6	118 753 407	—	118 753 407	118 753 407
Outros activos	31	2 247	—	2 247	—
Contas de regularização	27	—	—	—	997
<i>Total do activo</i>		121 949 553	—	121 949 553	118 988 677

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA				
	Notas	2003	2002	
Empréstimos subordinados	22	116 160 708	116 160 708	
Outros passivos	31	116 748	117 300	
Contas de regularização	27	6 326	6 145	
Capital subscrito	29	50 000	50 000	
Reservas	52	268 231	—	
Resultados transitados	52	2 386 293	(27 790)	
Resultado do exercício	52	2 961 247	2 682 314	
<i>Total do passivo e da situação líquida</i>		121 949 553	118 988 677	

O Conselho de Administração: *Fernando Miguel Sequeira*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Demonstrações dos resultados por naturezas em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

CUSTOS					(Em euros)
	Notas	2003	2002		
Comissões		—	8		
Gastos gerais administrativos:					
Custos com pessoal	53	—	5 100		
Outros gastos administrativos	54	8 586	7 126		
Perdas extraordinárias	39	168	5 452		
Lucro do exercício	52	2 961 247	2 682 314		
		2 970 001	2 700 000		

PROVEITOS				
	Notas	2003	2002	
Rendimento de títulos	38	2 970 000	2 700 000	
Ganhos extraordinários	39	1	—	
		2 970 001	2 700 000	

O Conselho de Administração: *Fernando Miguel Sequeira*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Demonstrações dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

(Em euros)

	2003	2002
Fluxos de caixa das actividades operacionais:		
Pagamentos a fornecedores	(8 404)	(32 481)
(Pagamento)/recebimento de imposto sobre o rendimento	(1 250)	(498)
Outros (pagamentos)/recebimentos relativos à actividade operacional	(552)	—
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	(168)	(5 452)
<i>Fluxos das actividades operacionais</i>	<u>(10 374)</u>	<u>(38 431)</u>
Fluxos de caixa das actividades de investimento:		
Recebimentos respeitantes a investimentos financeiros	2 970 000	2 700 000
Pagamentos respeitantes a investimentos financeiros	—	(873 159)
<i>Caixa líquida das actividades de investimento</i>	<u>2 970 000</u>	<u>1 826 841</u>
Fluxos de caixa das actividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Suprimentos obtidos	—	81 379
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e custos equiparados	—	(8)
Suprimentos obtidos	—	(2 800 000)
<i>Caixa líquida das actividades de financiamento</i>	<u>—</u>	<u>(2 718 629)</u>
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	2 959 626	(930 219)
Caixa e seus equivalentes no início do período	234 273	1 164 492
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3 193 899	234 273

O Conselho de Administração: *Fernando Miguel Sequeira*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003 e 2002

(Montantes expressos em euros, excepto quando expressamente indicado)

Nota introdutória:

A Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A. (sociedade), foi constituída em 18 de Fevereiro de 2000 com a denominação de Bancapar, SGPS, S. A., tendo alterado a denominação social para a actual em 23 de Agosto de 2001. A sociedade tem por objecto a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas. O início de actividade da sociedade ocorreu em 8 de Março de 2000.

Conforme indicado na nota n.º 29, a sociedade é detida integralmente pela Caixa Geral de Depósitos, S. A., sendo as suas operações e transacções influenciadas pelas decisões do accionista.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida pelo Plano de Contas para o Sistema Bancário. As notas cuja numeração não está incluída neste anexo não são aplicáveis à sociedade.

3 — Bases de apresentação e resumo das principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos da sociedade, mantidos de acordo com

os princípios consagrados no Plano de Contas para o Sistema Bancário e outras disposições estabelecidas pelo Banco de Portugal.

A sociedade não apresenta contas consolidadas, uma vez que se encontra dispensada de o fazer, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/92, de 28 de Março.

As demonstrações financeiras da sociedade em 31 de Dezembro de 2003 estão pendentes de aprovação pela assembleia geral. No entanto, o conselho de administração admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

Os princípios contabilísticos mais significativos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras, foram os seguintes:

a) *Especialização de exercícios.* — A sociedade regista os proveitos e custos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

b) *Partes de capital em empresas coligadas.* — Nesta rubrica de são registadas as participações estáveis em empresas do grupo Caixa Geral de Depósitos, cuja percentagem do capital detido seja superior a 50%. Estas participações encontram-se registadas ao custo de aquisição.

Os dividendos são registados na rubrica de rendimento de títulos quando recebidos.

6 — Partes do capital em empresas coligadas:

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, esta rubrica tem a seguinte composição:

	Porcentagem de participação	Valor de balanço
Em outras empresas no País:		
Imoleasing — Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S. A. (Imoleasing)	100,00	72 729 066
Locapor — Companhia Portuguesa de Locação Financeira Mobiliária, S. A. (Locapor)	100,00	40 200 000
Lusofactor — Sociedade de Factoring, S. A. (Lusofactor)	100,00	5 824 341
		<u>118 753 407</u>

A participação na Imoleasing foi adquirida de acordo com o seguinte detalhe:

Entidade vendedora	Ano de aquisição	Quantidade	Custo unitário	Custo de aquisição
Caixa Geral de Depósitos, S. A.	2001	2 094 293	19,78	41 418 702
Caixa — Participações, SGPS, S. A.	2001	931 746	19,79	18 436 237
Companhia de Seguros Fidelidade, S. A.	2001	89 097	19,78	1 762 069
OPA realizada em Dezembro de 2001	2001	417 835	23,12	9 658 424
Outras	2001	24 636	18,80	463 174
OPA realizada em Janeiro de 2002	2002	37 293	23,11	861 679
Novas acções emitidas	2002	5 100	25,25	128 781
		<u>3 600 000</u>		<u>72 729 066</u>

As compras a empresas pertencentes ao Grupo Caixa Geral de Depósitos foram efectuadas em 19 de Junho de 2001, tendo o preço sido determinado com base na última transacção efectuada em Bolsa anterior à data das operações. As restantes aquisições de 2001, com excepção das adquiridas no âmbito da Oferta Pública de Aquisição (OPA), foram efectuadas em Bolsa entre 26 de Junho e 27 de Novembro de 2001.

A sociedade adquiriu 417 835 acções representativas do capital da Imoleasing através de OPA que decorreu entre 4 e 18 de Dezembro de 2001. O resultado foi apurado em sessão especial de Bolsa realizada em 20 de Dezembro de 2001 e o preço oferecido foi de 23 euros por acção.

Em 2002, a sociedade adquiriu 37 293 acções representativas do capital da Imoleasing através de OPA potestativa que decorreu entre 9 de Janeiro e 6 de Fevereiro de 2002. O resultado foi apurado em sessão especial de Bolsa realizada em 10 de Fevereiro de 2002 e o preço oferecido foi de 23 euros por acção. Adicionalmente, a sociedade emitiu 5 100 novas acções em virtude de não terem sido adquiridas no âmbito da OPA potestativa. Os custos com esta emissão, no montante de 11 481 euros, foram incorporados no valor da participação.

A participação na Locapor foi adquirida de acordo com o seguinte detalhe:

Entidade vendedora	Quantidade	Custo unitário	Custo de aquisição
Caixa Geral de Depósitos, S. A.	1 052 272	20,10	21 150 667
Caixa — Participações, SGPS, S. A.	833 876	20,10	16 760 908
Companhia de Seguros Fidelidade, S. A.	113 852	20,10	2 288 425
	<u>2 000 000</u>		<u>40 200 000</u>

As compras foram efectuadas em 19 de Junho de 2001, tendo o preço sido determinado com base no valor da oferta pública de aquisição lançada pela Caixa Participações, SGPS, S. A., sobre a Locapor.

A participação na Lusofactor foi adquirida de acordo com o seguinte detalhe:

Entidade vendedora	Quantidade	Custo unitário	Custo de aquisição
Caixa Geral de Depósitos, S. A.	408 000	7,28	2 970 596
Banco Nacional Ultramarino, S. A.	200 000	7,28	1 456 174
Caixa — Participações, SGPS, S. A.	192 000	7,28	1 397 571
	<u>800 000</u>		<u>5 824 341</u>

As aquisições foram efectuadas em 19 de Junho de 2001, tendo o preço sido determinado com base no valor da situação líquida desta sociedade por acção em 31 de Dezembro de 2000.

Os principais dados financeiros destas empresas, obtidos das respectivas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, são os seguintes:

Entidade	2003				2002			
	Porcentagem de participação	Activo	Situação líquida (a)	Lucro do exercício	Porcentagem de participação	Activo	Situação líquida (a)	Lucro do exercício
Imoleasing	100,00	837 804 928	86 010 790	6 008 074	100,00	746 930 834	83 492 716	5 907 212
Locapor	100,00	526 883 848	48 169 281	2 139 064	100,00	609 199 608	46 155 217	1 176 733
Lusofactor	100,00	172 683 625	9 055 303	1 616 960	100,00	211 452 924	7 522 343	1 153 493

(a) Inclui o lucro do exercício.

Em 31 de Dezembro de 2003, os efeitos estimados da consolidação das contas destas participadas na sociedade consistiriam num aumento do activo, do passivo, das reservas e do resultado do exercício nos montantes de 1 418 201 123 euros, 1 393 719 156 euros, 17 687 869 euros e 6 794 098 euros (1 448 829 959 euros, 1 430 413 090 euros, 12 880 521 euros e 5 536 348 euros, respectivamente, em 31 de Dezembro de 2002).

Estes efeitos pressupõem que as diferenças positivas (*goodwill*) ou negativas (*badwill*) entre o custo de aquisição e o valor patrimonial equivalente das empresas participadas à data da compra são registadas com base nas políticas adoptadas pelo Grupo Caixa Geral de Depósitos, de acordo com as normas permitidas pelo Banco de Portugal, sendo anuladas no momento da compra por contrapartida de reservas.

Os efeitos da consolidação foram estimados considerando o momento em que as compras ocorreram e assumindo a linearização do lucro do exercício obtido pelas participadas em 31 de Dezembro de 2002.

A Imoleasing — Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S. A., foi constituída em 29 de Outubro de 1982, tendo iniciado a sua actividade nesse mesmo ano. A Imoleasing tem por objecto o exercício da actividade de locação financeira imobiliária e a prestação de serviços conexos, nos termos da legislação aplicável ao sector e normas emitidas pelo Banco de Portugal.

A Locapor — Companhia Portuguesa de Locação Financeira Móvel, S. A., tem por objecto o exercício da actividade de locação financeira móvel, podendo também realizar as operações acessórias permitidas por lei às sociedades de locação financeira. A Locapor foi

constituída em 6 de Maio de 1982, de acordo com a autorização concedida por Portaria do Ministério das Finanças e do Plano de 21 de Abril desse ano.

A Lusofactor — Sociedade de Factoring, S. A., foi constituída em 4 de Janeiro de 1991, tendo iniciado a sua actividade no exercício de 1992. O objecto da empresa é o exercício da actividade de *factoring*, podendo, nos termos previstos na lei, adquirir e alienar participações em sociedades com objecto social diferente do seu, em sociedades reguladas por leis especiais, bem como formar agrupamentos complementares de empresas, novas sociedades, consórcios e associações em participação.

21 — Saldos com empresas do grupo:

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, a sociedade mantém os seguintes saldos com entidades do Grupo:

	2003	2002
Activo:		
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito (nota n.º 51)	3 193 799	234 173
Passivo:		
Passivos subordinados (nota n.º 22)	116 160 708	116 160 708

22 — Passivos subordinados:

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, esta rubrica de refere-se a suprimentos concedidos pela Caixa Geral de Depósitos, S. A., para a aquisição das participações descritas na nota n.º 6. Estes suprimentos não vencem juros e não têm prazo de reembolso definido.

27 — Contas de regularização:

Em 31 de Dezembro de 2002, o saldo da rubrica de contas de regularização activas refere-se a pagamentos efectuados por conta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC).

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, o saldo da rubrica de contas de regularização passivas corresponde a valores a pagar relativos a auditoria e revisão de contas.

29 — Capital subscrito:

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, o capital subscrito encontra-se totalmente realizado e está representado por 10 000 acções com o valor nominal de 5 euros cada, sendo integralmente detido pela Caixa Geral de Depósitos, S. A.

31 — Outros activos e outros passivos:

Em 31 de Dezembro de 2003, o saldo da rubrica de outros activos corresponde aos pagamentos especiais por conta de IRC efectuados em 2002 e 2003. Em 31 de Dezembro de 2002, os pagamentos especiais por conta estavam registados na rubrica de contas de regularização activas (nota n.º 52). Estes pagamentos são recuperáveis até ao quarto exercício posterior àquele em são efectuados, mediante dedução à colecta de IRC apurada. Não sendo apurada colecta de IRC nos exercícios em causa, tais pagamentos especiais por conta podem ainda ser reembolsados da parte que não foi deduzida mediante pedido de reembolso efectuado pela sociedade, que será então sujeita a inspecção para o efeito.

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, o saldo da rubrica de outros passivos corresponde à estimativa do montante a pagar aos ex-accionistas da Imoleasing pelas 5100 acções cuja venda não foi concretizada na sequência da OPA potestativa realizada ao valor unitário de 23 euros. Esta estimativa ascende a 116 748 euros e 117 300 euros em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, respectivamente. No exercício de 2003, a sociedade procedeu ao pagamento a um ex-accionista que detinha 24 acções.

34 — Efectivo médio anual de trabalhadores:

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, a sociedade não dispunha de quadro próprio de pessoal, estando as tarefas inerentes ao seu funcionamento a cargo do conselho de administração. O conselho de administração não é remunerado.

38 — Rendimento de títulos:

O saldo da rubrica de rendimento de títulos nos exercícios de 2003 e 2002 refere-se aos dividendos distribuídos pela Imoleasing.

39 — Perdas extraordinárias:

No exercício de 2003, a rubrica de perdas extraordinárias inclui 100 euros relativos a multas de natureza fiscal.

No exercício de 2002, a rubrica de perdas extraordinárias corresponde a custos incorridos com a revisão de contas, realizada no âmbito da OPA sobre as acções da Imoleasing.

41 — Impostos:

A sociedade está sujeita a tributação em sede de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) à taxa de 30% e correspondente derrama (10% do imposto), do que resulta uma taxa de imposto agregada de 33%.

Na sequência da publicação da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril, as despesas de representação e os encargos relacionados com viaturas ligeiras de passageiros são tributados autonomamente em IRC a uma taxa de 6%.

Ao abrigo do regime fiscal das sociedades gestoras de participações sociais, os lucros que lhe são distribuídos pelas suas participadas são integralmente dedutíveis em sede de IRC. Em virtude dos proveitos da sociedade corresponderem essencialmente a dividendos das suas participadas, em 31 de Dezembro de 2003 a sociedade tem prejuízos fiscais reportáveis no montante 12 234 euros.

Na sequência da Lei do Orçamento de Estado para 2003, as mais e menos valias realizadas pela sociedade mediante a transmissão onerosa de partes de capital detidas por um período não inferior a um ano, bem como os encargos financeiros suportados com a sua aquisição, não concorrem para a formação do respectivo lucro tributável, ou seja, não são tributadas, no primeiro caso, e não são dedutíveis, no segundo. Este regime não é aplicável relativamente às mais-valias realizadas e aos encargos financeiros suportados quando as partes de capital alienadas tenham sido adquiridas a entidades com as quais existam relações especiais e tenham sido detidas pela alienante por período inferior a três anos.

O novo regime aplicar-se-á às mais e menos-valias realizadas nos períodos de tributação que se iniciem após 1 de Janeiro de 2003.

De acordo com o artigo 58.º do Código do IRC, relativo às regras sobre preços de transferência, com a redacção aplicável a partir de 1 de Janeiro de 2002, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efectuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. Para estes efeitos, o sujeito passivo deve adoptar o método ou métodos susceptíveis de assegurar o mais elevado grau de comparabilidade entre as operações que efectua e outras substancialmente idênticas, em situações normais de mercado ou de ausência de relações especiais, nos termos previstos no referido preceito legal, devendo ainda manter organizada a documentação respeitante à política adoptada em matéria de preços de transferência.

O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efectuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correcções para efeitos de determinação do lucro tributável em IRC.

Nos termos da legislação em vigor, os prejuízos fiscais são reportáveis durante um período de seis anos após a sua ocorrência e susceptíveis de dedução a lucros fiscais gerados durante esse período.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, ou pelo prazo de reporte dos prejuízos fiscais existentes. Deste modo, as declarações fiscais da sociedade relativas aos exercícios de 2000 a 2003 poderão ser sujeitas a revisão.

O conselho de administração da sociedade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2003.

43 — Inclusão nas contas consolidadas de outra instituição:

As demonstrações financeiras da sociedade são incluídas nas contas consolidadas da Caixa Geral de Depósitos, S. A., as quais se encontram disponíveis na sua sede social, na Avenida João XXI, 63, 1000-300 Lisboa.

51 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

Em 31 de Dezembro de 2003 e 2002, o saldo desta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2003	2002
Caixa Geral de Depósitos, S. A.	3 069 550	109 372
Caixa — Banco de Investimento, S. A.	124 249	124 801
	3 193 799	234 173

52 — Reservas e resultados transitados:

As rubricas de reservas, resultados transitados e resultados do exercício tiveram o seguinte movimento durante os exercícios de 2002 e 2003:

	Capital subscrito	Reservas			Resultados transitados	Resultados do exercício
		Legais	Outras	Totais		
Saldos em 31 de Dezembro de 2001	50 000	—	—	—	(4 769)	(23 021)
Distribuição do resultado do exercício de 2001:						
Transferência para resultados transitados	—	—	—	—	(23 021)	23 021
Resultado do exercício	—	—	—	—	—	2 682 314
Saldos em 31 de Dezembro de 2002	50 000	—	—	—	(27 790)	2 682 314
Distribuição do resultado do exercício de 2002:						
Transferência para reservas	—	268 231	—	268 231	—	(268 231)
Transferência para resultados transitados	—	—	—	—	2 414 083	(2 414 083)
Lucro líquido do exercício	—	—	—	—	—	2 961 247
Saldos em 31 de Dezembro de 2003	50 000	268 231	—	268 231	2 386 293	2 961 247

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 26 de Setembro, a sociedade constituiu um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

53 — Custos com o pessoal:

No exercício de 2002, o saldo da rubrica de custos com pessoal refere-se a custos com a revisão oficial das contas.

54 — Outros gastos administrativos:

Nos exercícios de 2003 e 2002 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2003	2002
Publicidade obrigatória	2 088	137
Contencioso e notariado	163	370
Serviços especializados:		
Auditoria e revisão oficial das contas	6 326	1 045
Fiscalidade	—	5 519
Outros	9	55
	8 586	7 126

O Conselho de Administração: *Fernando Miguel Sequeira*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Certificação legal das contas

1 — *Introdução.* — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A. (sociedade), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2003 que evidencia um total de 121 949 553 euros e capitais próprios de 5 665 771 euros, incluindo um resultado líquido de 2 961 247 euros, as demonstrações dos resultados por naturezas e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

3 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no ponto 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes para os fins descritos no ponto 5 abaixo, a posição financeira da Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A., em 31 de Dezembro de 2003, bem como o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal relativos à preparação de contas individuais de entidades financeiras.

5 — *Ênfase.* — As demonstrações financeiras anexas referem-se à actividade individual da sociedade, tendo sido elaboradas para aprovação em assembleia geral de accionistas e para dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas determinados pelo Banco de Portugal. A sociedade não apresenta contas consolidadas, uma vez que se encontra dispensada de o fazer, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 36/92, de 28 de Março. No entanto, as demonstra-

ções financeiras consolidadas são aquelas que reflectem de forma mais adequada a situação financeira da sociedade e os resultados das suas operações. Os efeitos estimados da consolidação de contas em 31 de Dezembro de 2003, no pressuposto de que as diferenças de consolidação na aquisição de participações financeiras são registadas por contrapartida de reservas, consistem num aumento do activo, do passivo, das reservas e do resultado do exercício nos montantes de 1 418 201 123 euros, 1 393 719 156 euros, 17 687 869 euros e 6 794 098 euros, respectivamente.

Lisboa, 15 de Março de 2004. — Magalhães, Neves & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Maria Augusta Cardador Francisco*, revisora oficial de contas.

Relatório e parecer do fiscal único

Em conformidade com a legislação em vigor e o mandato que nos foi conferido, vimos submeter à vossa apreciação o nosso relatório e parecer que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A. (sociedade), relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2003, os quais são da responsabilidade do conselho de administração.

Acompanhámos a evolução da actividade e os negócios da sociedade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido do conselho de administração da sociedade as informações e esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos o balanço em 31 de Dezembro de 2003, as demonstrações de resultados e dos fluxos de caixa e as respectivas notas anexas, bem como o relatório de gestão preparado pelo conselho de administração, para o exercício findo naquela data. Adicionalmente, elaborámos a certificação legal das contas, a qual foi emitida sem reservas e com uma ênfase sobre o efeito estimado da consolidação de contas.

Face ao exposto, somos de opinião que, após considerado o descrito no ponto 5 da certificação legal das contas, as demonstrações financeiras supra referidas e o relatório de gestão, bem como a proposta nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em assembleia geral de accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao conselho de administração da sociedade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 15 de Março de 2004. — Magalhães, Neves & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Maria Augusta Cardador Francisco*, revisora oficial de contas.

2005072966

PORTO

GONDOMAR

MAXSIL — TRANSPORTES INTERNACIONAIS, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Gondomar. Matrícula n.º 56 344/20030516; identificação de pessoa colectiva n.º 506576752; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20030516.

Certifico que entre José Gomes da Silva e Maria Isabel das Neves Pereira da Rocha Gomes foi constituída a sociedade em epígrafe que fica a reger-se pelo contrato seguinte:

1.º

A sociedade adopta a firma MAXSIL — Transportes Internacionais, L.^{da}, e tem a sua sede na Rua de Alves Redol, 42, da freguesia de São Cosme, do concelho de Gondomar.

§ único. A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, e bem assim criar ou encerrar filiais, sucursais ou outras formas de representação social, no território nacional ou no estrangeiro.

2.º

O objecto da sociedade consiste em transporte rodoviário de mercadorias, local ou a longa distância, com características de serviço regular ou ocasional, por meio de camiões ou veículos similares (reboques, semi-reboques, camiões-cisterna, veículos sob temperatura dirigida, etc). Serviços de mudanças (mobiliário, etc). Transporte de

mercadorias em veículos de tracção humana ou animal e ou aluguer de camiões com condutor. Actividades de carga e de descarga de mercadorias, bagagem e equipamento (qualquer que seja o meio de transporte utilizado). Assim como a actividade de estiva. Recolha, transporte e entrega de documentos. Encomendas e mercadorias por entidades empresariais diferentes dos correios nacionais, nomeadamente, empresas de *courier*.

3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil euros, dividido em duas quotas iguais de vinte e cinco mil euros, cada, pertencentes uma a cada um dos sócios.

4.º

1 — A sociedade será administrada e representada, em juízo e fora dele, activa e passivamente pela gerência.

2 — A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, fica afectada a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes.

3 — A sociedade obriga-se validamente em todos os seus actos e contratos, pela assinatura de um gerente.

4 — O gerente fica desde já mandatado para comprar ou vender viaturas, activos financeiros, activos imobiliários, firmas, marcas e patentes, efectuar qualquer operação de *leasing*, aluguer de longa duração, empréstimos a favor da sociedade e qualquer outro contrato ou negócio a favor da sociedade.

5 — A eleição de novos gerentes far-se-á em assembleia geral, para o efeito reunida, podendo a gerência ser entregue a terceiro não sócio.

5.º

A gerência poderá constituir mandatários, estranhos à sociedade, nos termos do n.º 6 do artigo 252.º, do Código das Sociedades Comerciais.

6.º

A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

7.º

Por deliberação da assembleia geral poderão ser exigidas aos sócios prestações complementares de capital, até ao triplo das suas quotas, bem como os sócios poderão fazer à sociedade os suprimentos de que a mesma carecer, sendo a data e forma de restituição lixadas em assembleia geral, que delibere o reembolso.

8.º

1 — A cessão de quotas entre sócios, seus cônjuges, ascendentes e descendentes é livre.

2 — A cessão de quotas em favor das demais pessoas depende do consentimento da sociedade, ficando, neste caso, atribuída a esta, em primeiro lugar, e aos sócios não cedentes, em segundo lugar, o direito de preferência.

9.º

Por falecimento, interdição ou inabilitação de qualquer sócio, a sociedade continuará com os sócios sobreviventes ou capazes e os herdeiros do falecido, o interdito ou inabilitado legalmente representado, devendo aqueles nomear um, de entre si, que a todos represente na sociedade, enquanto a respectiva quota se mantiver indivisa.

10.º

A sociedade poderá amortizar quotas nas seguintes hipóteses:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando ocorra sentença ou acordo em processo de divórcio, ou separação judicial de pessoas e bens e desde que a quota seja adjudicada, total ou parcialmente a cônjuge de um dos sócios;
- c) No caso de que a quota ser alvo de qualquer procedimento judicial;
- d) Desde que qualquer sócio, culposo e deliberadamente prejudique os interesses sociais.

Está conforme.

19 de Maio de 2003. — A Ajudante Principal, *Emilia Angelina Alves Moreira*.
2002885257